



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 177/2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade da equiparação dos direitos trabalhistas dos cuidadores escolares aos direitos concedidos aos profissionais do magistério Fundão/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA EQUIPARAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS DOS CUIDADORES ESCOLARES AOS DIREITOS CONCEDIDOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDÃO/ES**

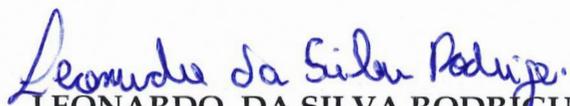
A presente indicação tem como objetivo solicitar o Poder Executivo avalie a possibilidade de garantir aos cuidadores escolares da rede municipal os mesmos direitos hoje concedidos aos professores especialmente em relação a benefícios e gratificações.

Embora não exerçam a docência, os cuidadores atuam de forma direta e constante no ambiente escolar, prestando apoio essencial aos alunos e contribuindo o bom andamento das atividades educacionais. Na prática, realizam funções que exigem o mesmo nível de comprometimento e dedicação que os profissionais do magistério.

Por isso, é justa a solicitação de que esses profissionais tenham seus direitos reconhecidos e equiparados, valorizando seu papel e fortalecendo a qualidade da educação pública.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de Julho de 2025.


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

